



# Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Itaiçaba - Ceará

LEI Nº 129/93, de 26 de fevereiro de 1993.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos servidores públicos municipais, serão reajustados de conformidade com o Art. 7º incisos IV e XII da Constituição Federal, proporcionalmente a carga horária de cada servidor, conforme Anexos I e II da Estrutura Administrativa, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei, terão retroatividade a 1º de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO  
CEARÁ, Aos 26 de fevereiro de 1993.

  
Francisco Xavier da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I

TABELA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL  
ESCALA "A" - DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR (D A S)

CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLO	REPRESENTAÇÕES	QUANTIDADE
		40 Horas / Semanais	
- Chefe de Gabinete	DAS - I	7.148.354,40	01
- Secretários Municipais	DAS - I	7.148.354,40	06
- Tesoureiro	DAS - II	1.950.000,00	01
- Diretores de Divisão	DAS - II	1.950.000,00	06

ESCALA "B" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (D A I)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES	QUANTIDADE
		40 Horas / Semanais	
- Chefe de Seção	DAI - I	435.000,00	20
- Chefe de Setor Pessoal	DAI - I	435.000,00	01
- Vice-Diretor Escolar	DAI - I	435.000,00	01
- Secretário Escolar	DAI - I	435.000,00	01
- Coordenador Serv. Comunitário	DAI - II	650.000,00	01
- Diretor Escolar	DAI - III	650.000,00	01
- Coordenador Geral de Educação	DAI - IV	650.000,00	01

  
Francisco Xavier da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O = I I

ESCALA "C"- VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR(ANM)	CIÊNCIAS BIO MÉDICA	Médico	96 hr.	7.800.000,00	12
		Dentista	96 hr.	7.800.000,00	04
		Enfermeira	96 hr.	7.800.000,00	03
		Farmacêutico-Bioquímico	96 hr.	7.800.000,00	01
	INFORMÁTICA	Analista	40 hr.	3.900.000,00	02
ADVOCACIA	Advogado	40 hr.	3.900.000,00	02	
CONTABILIDADE	Contador	40 hr.	6.500.000,00	02	
MAGISTÉRIO	Professor Licenciatura-Curta	100 hr.	1.950.000,00	10	
	Professor Licenciatura-Plena	100 hr.	2.600.000,00	10	
II - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO-(ANM)	CIÊNCIAS BIO MÉDICA	Técnico em Higiene Dental - THD	188 hr.	5.200.000,00	02
		Técnico em Enfermagem	188 hr.	2.600.000,00	05
		Auxiliar Cirurgião Dentista	188 hr.	1.950.000,00	02
		Auxiliar de Enfermagem	188 hr.	1.950.000,00	05
		Atendente de Enfermagem	188 hr.	1.300.000,00	05
		Auxiliar de Laboratório	188 hr.	1.300.000,00	02
	TÉCNICAS ADM NISTRATIVA DI VERSAS	Agente Administrativo	188 hr.	6.500.000,00	01
		Auxiliar Administrativo	188 hr.	1.300.000,00	15
		Auxiliar Contabilidade	188 hr.	2.600.000,00	02
		Datilógrafo	188 hr.	1.300.000,00	05
		Arquivista e Protocolo	188 hr.	1.300.000,00	02
		Digitador	188 hr.	2.600.000,00	03
	MAGISTÉRIO	Supervisor Escolar	188 hr.	1.300.000,00	05
Técnico em Educação		188 hr.	1.300.000,00	05	
Professor 3º, 4º Pedag. ou Equi.		100 hr.	1.300.000,00	100	

  
**Francisco Xavier da Silva**  
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O = I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
III - EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	Professor Leigo	188 hr.	1.300.000,00	50
		Bibliotecário	188 hr.	1.300.000,00	02
IV - SAÚDE	ATIVIDADE AD MINISTRATIVA	Auxiliar Serviços Gerais	188 hr.	1.300.000,00	05
V - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	Agente Fiscal de Renda	188 hr.	1.300.000,00	05
	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Técnico em Tributação	188 hr.	1.300.000,00	03
VI - ATIVIDADES AUXILIARES	COMUNICAÇÃO	Técnicos em Cadastro	188 hr.	1.300.000,00	03
		Telefonista	188 hr.	1.300.000,00	10
		Auxiliar Postal	188 hr.	1.300.000,00	05
	OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES	Mensageiro	188 hr.	1.300.000,00	10
		Motorista	188 hr.	1.950.000,00	10
		Tratorista	188 hr.	1.950.000,00	03
		Maquinista	188 hr.	1.950.000,00	02
		Patrolista	188 hr.	1.950.000,00	02
		Mecânico	188 hr.	1.950.000,00	02
	ARTE E OFÍCIO	Auxiliar de Serv. Mecânico	188 hr.	1.300.000,00	02
Artífice de Eletricista		188 hr.	1.300.000,00	02	
	Artífice de Bombeiro	188 hr.	1.300.000,00	02	

  
**Francisco Xavier da Silva**  
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O = I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT:
	FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras	188 hr.	1.300.000,00	02
		Almoxarife	188 hr.	1.300.000,00	05
	LIMPESA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	Gari	188 hr.	1.300.000,00	15
		Auxiliar de Serviços Gerais	188 hr.	1.300.000,00	120
		Contínuo	188 hr.	1.300.000,00	05
		Segurança	188 hr.	1.300.000,00	20
		Vigilante	188 hr.	1.300.000,00	20

  
Francisco Xavier da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL